



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 22 de maio de 2025

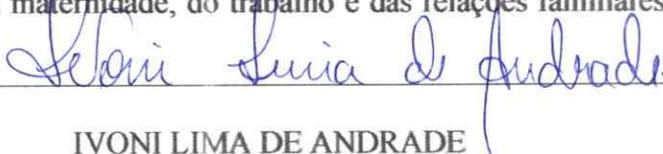
A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 256

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através da **DO SETOR RESPONSÁVEL da criação de um centro de referência em endometriose neste município.**

Justificativa

Considerando que a endometriose é uma doença ginecológica definida pelo desenvolvimento e crescimento de estroma e glândulas endometriais fora da cavidade uterina, o que resulta numa reação inflamatória crônica que a presente propositura visa dar visibilidade a uma das doenças crônicas típicas do organismo feminino, que segundo dados médicos no Brasil, afeta muitas mulheres em nosso país, bem como, a consignação de uma Política Pública que priorize a Prevenção, Diagnóstico e Tratamento da Doença de Endometriose que a referida doença é uma afecção que merece toda a atenção por parte dos médicos clínicos e ginecologistas, cujo objetivo é cuidar da saúde e oferecer qualidade de vida às mulheres o desenvolvimento da doença gera, portanto, não só precariedade a saúde da mulher, como também a impossibilidade de desenvolvimento da maternidade, do trabalho e das relações familiares e sociais de relevância.



IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

22/05/2025
Wilker dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 373